

CONDIÇÕES DE VENDA - SESC

LEILÃO ONLINE E PRESENCIAL SERVIÇO SOCIAL DO COMERCIO – SESC

01. Os bens serão vendidos a quem maior lance oferecer, reservando-se ao Leiloeiro e ao Comitente Vendedor o direito de não liberar os lotes que não alcançarem os preços mínimos estabelecidos, bem como retirar, desdobrar ou reunir os bens em lotes, de acordo com o seu critério ou necessidade.

02. Todos os bens serão vendidos NO ESTADO em que se encontram e SEM GARANTIA, havendo permanecido em visitaç o no dia **18/09/2024, das 09:00 às 16:00**, nos locais abaixo sinalizados, para serem examinados pelos interessados acompanhados ou n o de mec nico/t cnico de sua confian a, n o cabendo ao Comitente Vendedor e ao Leiloeiro qualquer responsabilidade quanto ao hist rico, consertos ou reparos, compensa es financeiras de qualquer natureza, assim como, n o ser o aceitas reclama es posteriores   arremata o nem ser o aceitas devolu es ou desist ncias. N o h  garantia de que os ve culos leiloados n o apresentem algum tipo impedimento junto as companhias de seguro no ato da contrata o deste servi o.

03. A visita o   feita mediante cadastro em site, habilita o no leil o e agendamento atrav s do e-mail: sesc@gustavoreisleiloes.com.br e/ou dos contatos abaixo descritos.

03.1   expressamente proibido a coleta das informa es divulgadas no site e dos lotes disponibilizados neste leil o para comercializa o. As informa es contidas e divulgadas nas descri es dos lotes s o coletadas no CRV/CRLV de cada ve culo; as fotos apresentadas no site do leiloeiro s o meramente ilustrativas, n o se responsabilizando nem o COMITENTE VENDEDOR nem o LEILOEIRO P BLICO OFICIAL pela qualidade, v cios e/ou defeitos ocultos ou n o, declarando o arrematante haver vistoriado os ve culos, renunciandoa qualquer direito ou a o.

03.2 O COMITENTE VENDEDOR e o LEILOEIRO n o se responsabilizam pelo estado de conserva o/diverg ncia de numera o de motores e c mbio que porventura n o sejam originais de f brica, ficando por conta e risco do comprador as despesas com a substitui o/regulariza o dos mesmos junto aos  rg os competentes.

04. O comprador presencial assinar  o Comprovante de Arremata o do lote adquirido, onde consta o n mero do lote e o valor do lance efetuado, permanecendo a 2  Via em seu poder. No ato da arremata o o comprador dever  fornecer todos os dados do arrematante.

05. Ser o recebidos lances via Internet atrav s do site www.gustavoreisleiloes.com.br e presencial, ambos em igualdade. O valor estabelecido como valor inicial n o   o pre o m nimo de venda do bem.

06.   de responsabilidade do usu rio o uso da senha e o mesmo se compromete a n o divulgar a terceiros, sendo de sua responsabilidade todos os lances registrados em seu nome.

07. O leil o ser  realizado no dia **19 de setembro de 2024, as 11:00 horas**, de forma online ou presencial na Avenida Paulista, 1765, 7  andar Conj. 72 CV 10421 - Bela Vista, S o Paulo, SP, 01311-930.

08. Nas compras, o arrematante receber  em seu e-mail de cadastro instru es de pagamento, pagar  ao Leiloeiro, 100% (Cem por cento) do valor do arremate, mais 5% (Cinco por cento) sobre o total a t tulo de comiss o do Leiloeiro, mais a despesa de organiza o e dep sito dos bens, conforme item 9 abaixo, em at  24Hs. (dia  til), atrav s de dep sito em dinheiro, transfer ncia banc ria, TED, DOC ou PIX para conta em nome de Dr. Gustavo Cristiano Samuel dos Reis - Leiloeiro P blico Oficial, matr cula JUCESP 790, responder o e-mail de cobran a sesc@gustavoreisleiloes.com.br anexando comprovante da opera o banc ria original com autentica o banc ria. A nota de venda ser  emitida com os dados do arrematante que constam no cadastro.

09. A nota de venda ser  emitida com os dados do arrematante que constam no cadastro, n o havendo possibilidade de troca de titularidade.

10. O n o cumprimento do prazo estipulado no item 08 acima, acarretar  o cancelamento da venda, sem qualquer direito a indeniza o ou restitu o das import ncias pagas. O leiloeiro cobrar  multa de 25% (Vinte e cinco por cento) do valor do arremate, caso o comprador n o cumpra o prazo determinado, bem como os 5% (Cinco por cento) da comiss o do Leiloeiro, podendo protestar o cheque dado no ato da arremata o ou na emiss o da cobran a que ser  protestado.

11. Adicionalmente, os arrematantes dever o pagar al m da despesa de dep sito dos bens calculada com base na tabela abaixo, o valor de R\$ 89,37 por lote, conforme mencionado na especifica o de cada lote.

Materiais:

- R\$ 100,00 (cem reais) por lote arrematado, para lotes de valor entre R\$ 0,00 at  R\$ 499,99 (quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos);

- R\$ 200,00 (duzentos reais) por lote arrematado, para lotes de valor igual ou superior a R\$ 500,00 (quinhentos reais) at  R\$ 999,99 (novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos);

- R\$ 300,00 (trezentos reais) por lote arrematado, para lotes de valor igual ou superior a R\$ 1.000,00 (hum mil reais) at  R\$ 4.999,99 (quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos);

- R\$ 700,00 (setecentos reais) por lote arrematado, para lotes de valor igual ou superior a R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) até R\$ 9.999,99 (nove mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos);
- R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais) por lote arrematado, para lotes de valor igual ou superior a R\$ 10.000,00 (dez mil reais) até R\$ 19.999,99 (dezenove mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos);
- R\$ 1.600,00 (hum mil e seiscentos reais) por lote arrematado, para lotes de valor igual ou superior a R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) até R\$ 29.999,99 (vinte e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos),
- R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais) por lote arrematado, para lotes de valor igual ou superior a R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) até R\$ 39.999,99 (trinta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos),
- R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) por lote arrematado, para lotes de valor igual ou superior a R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) até R\$ 49.999,99 (quarenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos),
- R\$ 3.000,00 (três mil reais) por lote arrematado, para lotes de valor igual ou superior a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) até R\$ 59.999,99 (cinquenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos),
- R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) por lote arrematado, para lotes de valor igual ou superior a R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) até R\$ 69.999,99 (sessenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos),
- R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) por lote arrematado, para lotes de valor igual ou superior a R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) até R\$ 79.999,99 (setenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos),
- R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) por lote arrematado, para lotes de valor igual ou superior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) até R\$ 89.999,99 (oitenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos),
- R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por lote arrematado, para lotes de valor igual ou superior a R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) até R\$ 99.999,99 (noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos),
- R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais) por lote arrematado, para lotes de valor igual ou superior a R\$ 100.000,00 (cem mil reais) até R\$ 109.999,99 (cento e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos),
- R\$ 6.000,00 (seis mil reais) por lote arrematado, para lotes de valor igual ou superior a R\$ 110.000,00 (cem e dez mil reais) até R\$ 119.999,99 (cento e dezenove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos),
- R\$ 7.000,00 (sete mil reais) por lote arrematado, para lotes de valor igual ou superior a R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) até R\$ 149.999,99 (cento e quarenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos),
- R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais) por lote arrematado, para lotes de valor igual ou superior a R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) até R\$ 159.999,99 (cento e cinquenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos)
- R\$ 10.000,00 (dez mil reais) por lote arrematado, para lotes de valor igual ou superior a R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais) até R\$ 199.999,99 (cento e noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos)
- R\$ 12.000,00 (doze mil reais) por lote arrematado, para lotes de valor igual ou superior a R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) até R\$ 299.999,99 (duzentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos)
- R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) por lote arrematado, para lotes de valor igual ou superior a R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)

Veículos:

- Motocicletas (inteiros e sinistrados) – R\$ 500,00 a unidade
- Veículos Leves (inteiros e sinistrados) – R\$ 1.900,00 a unidade
- Caminhões, ônibus, semi-reboques, vans e similares (inteiros e sinistrados) - R\$ 4.500,00 a unidade

10. O Leiloeiro não se responsabiliza por falhas na conexão e nem pela conexão continua na hora do leilão, como também não se responsabiliza pela conexão do usuário.

11. As Notas de Venda em leilão serão enviadas ao e-mail de cadastro.

12. Será de responsabilidade do licitante, os encargos com relação a Inspeção Ambiental Veicular se exigida para regularização do veículo.

13. De acordo com a Portaria nº 208/2009 de 09 de Fevereiro de 2009, caso incida sobre os veículos valores referentes a multa de averbação, os valores correrão por conta do comprador.

14. As multas ou outras despesas como: (correção monetária, IPVA S em atraso, multas não cadastradas, licenciamento vencidos, transferência para outros estados, seguro obrigatório, reconhecimento de firma em cartório, etc.) que surgirem nos veículos após a realização do Leilão, mesmo que não tenham sido informadas serão de responsabilidade do comprador a qualquer tempo.

- 15.** IPVA, proporcional DPVAT e Taxa de Licenciamentos referentes ao exercício 2024 por conta do arrematante.
- 16.** Fica a cargo do arrematante as despesas com a transferência, taxas, carregamento e transporte dos veículos Arrematados.
- 17.** O prazo para entrega do veículo juntamente com a respectiva documentação de transferência é de até 45 (quarenta e cinco) dias úteis a contar da data da efetivação do pagamento (crédito/compensação de remessa em conta corrente) do valor do lance/proposta, da comissão do Leiloeiro, da despesa de depósito dos bens. A entrega do documento de rodagem será no ato da retirada da Nota de Venda em Leilão. O Prazo para a entrega do veículo e os documentos ficará automaticamente prorrogado, quando ocorrerem situações não previstas por parte do Comitente Vendedor, junto aos Órgãos Governamentais competentes, que impeçam a liberação dos mesmos tais como: (bloqueios judiciais, dúvidas com duplicidade de chassis, certidões Ciretran, greves e outros), devendo o comprador aguardar a liberação dos documentos.
- 17.1.** O prazo para entrega de material(is) e equipamento(s) arrematados é de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de emissão da nota de venda (Nota do Leiloeiro), e a(s) retirada(s) deverá(ão) ser(em) feita(s) até as 15:00 mediante agendamento no telefone nº (11) 2919-0828 ou (11) 9 4566-6105.
- 18.** Para a retirada do(s) lote(s) arrematado(s) juntamente com a respectiva documentação, o(s) arrematante(s)/procurador(es) deverá(ão) apresentar a Nota de Venda original do Leiloeiro e Cédula de Identidade, no caso de Pessoa Física, e Contrato Social ou Estatuto Social acompanhado de Ata de Eleição da Diretoria, no caso de Pessoa Jurídica.
- 19.** Caso o arrematante não possa comparecer ao ato da retirada do lote arrematado e da documentação, deverá constituir procurador, outorgando poderes específicos para a retirada do bem arrematado / documentação de transferência, devendo fornecer a via original da Procuração ao Leiloeiro. O carregamento do lote será por conta de risco do Arrematante, o mesmo assumirá a responsabilidade pela integridade e segurança dos bens arrematados a partir do início da sua movimentação, respondendo civil e criminalmente por qualquer dano pessoal ou material causado a terceiros, ou qualquer ação movida que envolva o lote arrematado. Se o(s) lote(s) arrematado(s) não for (em) retirado(s) no prazo de até 5 (cinco) dias úteis a contar da data de emissão da nota de venda (Nota do Leiloeiro), será cobrada pela guarda do(s) mesmo(s) uma taxa de R\$ 100,00 (cem reais) por dia corrido. Após 30 dias será cobrado a estadia + 1% (hum por cento)/dia, calculada sobre o valor da arrematação. Decorrido o período de 40 (quarenta) dias úteis a contar da data de liberação de retirada sem que o(s) lote(s) tenha(m) sido retirado(s), o(s) mesmo(s) poderá (ão) ser vendido(s) para terceiros, perdendo o arrematante, neste caso, a integralidade do valor pago.
- 20.** No caso da Venda Condicional os arrematantes comprometem-se a manter seus lances por 7 dias úteis a contar da data do leilão. Após a comunicação sobre a liberação dos condicionais o arrematante deverá obedecer o item 07 acima, ou seja, deverá efetuar o pagamento do lote, acrescido dos 5% (cinco por cento) da comissão do leiloeiro e da despesa de depósito dos bens em até 1 dia útil após o recebimento da comunicação. O não cumprimento do prazo estipulado acarretará o cancelamento da venda, sem qualquer direito a indenização ou restituição das importâncias pagas. O leiloeiro cobrará multa de 20% (Vinte por cento) do valor do arremate, caso o comprador não cumpra o prazo determinado, bem como os 5% (Cinco por cento) da comissão do Leiloeiro, podendo protestar o cheque dado no ato da arrematação ou na emissão de boleto que será protestado.
- 21.** Os bens vendidos são de responsabilidade do comitente Vendedor, o Leiloeiro é o mandatário fiel, não se responsabilizando em hipótese alguma pela evicção dos bens colocados em leilão.
- 22.** As presentes Condições de Venda estão de acordo com o Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta nº 12/99, assinado entre o Ministério Público e o Sindicato dos Leiloeiros do Estado de São Paulo.
- 23.** Os casos omissos serão regidos pela Legislação Brasileira pertinente e, em especial, pelo Decreto Lei nº 21.981, com as alterações introduzidas pelo Decreto Lei nº 22.427.
- 24.** As partes elegem o Foro da Capital do Estado de São Paulo, para dirimir todas e quaisquer dúvidas e pendências, renunciando expressamente a outros, por mais privilegiados que sejam.

OBS: NÃO SERÃO ACEITOS PAGAMENTOS EM DINHEIRO NO ESCRITÓRIO DO LEILOEIRO

VISITE O LOTE – DÚVIDAS ENTRE EM CONTATO (11) 5170-0708

| Lote | Marca/Modelo | Local | Contato |
|------|---|--------------------------|----------------|
| 2 | 22 POLTRONAS GIRAT.GIROFLEX - cor/mod pode variar | Av. Rio das Pedras, 4341 | (11) 2919-0828 |
| 4 | 22 POLTRONAS GIRAT.GIROFLEX - cor/mod pode variar | Av. Rio das Pedras, 4341 | (11) 2919-0828 |
| 5 | 22 POLTRONAS GIRAT.GIROFLEX - cor/mod pode variar | Av. Rio das Pedras, 4341 | (11) 2919-0828 |
| 9 | 20 POLTRONAS GIRAT.GIROFLEX - cor/mod pode variar | Av. Rio das Pedras, 4341 | (11) 2919-0828 |
| 35 | Aparelho Elíptico Precor AMT 835 | Av. Rio das Pedras, 4341 | (11) 2919-0828 |
| 36 | Aparelho Elíptico Precor AMT 835 | Av. Rio das Pedras, 4341 | (11) 2919-0828 |
| 37 | Aparelho Elíptico Precor AMT 835 | Av. Rio das Pedras, 4341 | (11) 2919-0828 |
| 38 | Aparelho Elíptico Precor AMT 835 | Av. Rio das Pedras, 4341 | (11) 2919-0828 |
| 39 | Aparelho Elíptico Precor AMT 835 | Av. Rio das Pedras, 4341 | (11) 2919-0828 |
| 40 | Aparelho Elíptico Precor AMT 835 | Av. Rio das Pedras, 4341 | (11) 2919-0828 |
| 41 | Aparelho Elíptico Precor AMT 835 | Av. Rio das Pedras, 4341 | (11) 2919-0828 |
| 42 | Aparelho Elíptico Precor AMT 835 | Av. Rio das Pedras, 4341 | (11) 2919-0828 |
| 50 | 2 MICRO APPLE MACPRO | Av. Rio das Pedras, 4341 | (11) 2919-0828 |
| 61 | 9 SCANNERS HP SCANJET G2710 | Av. Rio das Pedras, 4341 | (11) 2919-0828 |
| 74 | PROJETOR MULTIMIDIA MITSUBISHI XL7100 | Av. Rio das Pedras, 4341 | (11) 2919-0828 |
| 75 | 1 CÂMERA DE CONFERÊNCIA + TERMINAL DE COMUNICACAO SONY PCSG50 + 4 MÁQUINAS FOTOGRÁFICA DIGITAL SONY: 2 DSCW220, 1 SONY DSC-P32, 1 DSC-P10 | Av. Rio das Pedras, 4341 | (11) 2919-0828 |
| 76 | PROJETOR MULTIMIDIA NEC NP-PA653U | Av. Rio das Pedras, 4341 | (11) 2919-0828 |
| 77 | 2 PROJETORES SONY, 1 VPL CX6 E OUTRO VPL SC50 | Av. Rio das Pedras, 4341 | (11) 2919-0828 |
| 78 | CÂMERA DE VIDEO INTELBRAS SPEED DOME VSD + CONTROLADOR P/ CÂMERA INTELBRAS VTN 1000 | Av. Rio das Pedras, 4341 | (11) 2919-0828 |
| 83 | 3 TELAS DE PROJEÇÃO: 150"/80" | Av. Rio das Pedras, 4341 | (11) 2919-0828 |
| 86 | 24 POLTRONAS GIRAT.GIROFLEX - cor/mod pode variar | Av. Rio das Pedras, 4341 | (11) 2919-0828 |
| 89 | 22 POLTRONAS GIRAT.GIROFLEX - cor/mod pode varia | Av. Rio das Pedras, 4341 | (11) 2919-0828 |
| 132 | SIMULADOR DE REMO TRIDENT FIRST DEGREE | Av. Rio das Pedras, 4341 | (11) 2919-0828 |
| 133 | SIMULADOR DE REMO TRIDENT FIRST DEGREE | Av. Rio das Pedras, 4341 | (11) 2919-0828 |
| 184 | 5 MICROCOMPUTADOR DELL | Av. Rio das Pedras, 4341 | (11) 2919-0828 |
| 227 | SIMULADOR DE REMO TRIDENT FIRST DEGREE | Av. Rio das Pedras, 4341 | (11) 2919-0828 |
| 228 | SIMULADOR DE REMO TRIDENT FIRST DEGREE | Av. Rio das Pedras, 4341 | (11) 2919-0828 |
| 231 | Microcomputador Apple IMAC | Av. Rio das Pedras, 4341 | (11) 2919-0828 |
| 238 | SIMULADOR DE REMO TRIDENT WELNESS | Av. Rio das Pedras, 4341 | (11) 2919-0828 |
| 239 | SIMULADOR DE REMO TRIDENT WELNESS | Av. Rio das Pedras, 4341 | (11) 2919-0828 |
| 248 | 2 MICRO APPLE MACPRO | Av. Rio das Pedras, 4341 | (11) 2919-0828 |
| 250 | SERVIDOR P/ IMPRESSORA FYRE BHC 6500 | Av. Rio das Pedras, 4341 | (11) 2919-0828 |
| 318 | SIMULADOR DE REMO TRIDENT FIRST DEGREE | Av. Rio das Pedras, 4341 | (11) 2919-0828 |
| 334 | APARELHO ESPALDAR PHYSICUS LAL 20 | Av. Rio das Pedras, 4341 | (11) 2919-0828 |
| 335 | APARELHO ESPALDAR PHYSICUS LAL 20 | Av. Rio das Pedras, 4341 | (11) 2919-0828 |

| Lote | Marca/Modelo | Local | Contato |
|-------------|--|--------------------------|---|
| 346 | MICROCOMPUTADOR APPLE IMAC 21.5" MB413BZ | Av. Rio das Pedras, 4341 | (11) 2919-0828 |
| 347 | 2 unds TELEFONE DIGITAL AASTRA BLUSTAR 8000I | Av. Rio das Pedras, 4341 | (11) 2919-0828 |
| 354 | 6 unds IMPRESSORA TÉRMICA tamanho e mod. diversos | Av. Rio das Pedras, 4341 | (11) 2919-0828 |
| 358 | MICROCOMPUTADOR APPLE IMAC 21.5" | Av. Rio das Pedras, 4341 | (11) 2919-0828 |
| 366 | BICICLETA INDOOR JOHNSON P8000 | Av. Rio das Pedras, 4341 | (11) 2919-0828 |
| 367 | BICICLETA INDOOR JOHNSON P8000 | Av. Rio das Pedras, 4341 | (11) 2919-0828 |
| 368 | BICICLETA INDOOR JOHNSON P8000 | Av. Rio das Pedras, 4341 | (11) 2919-0828 |
| 369 | BICICLETA INDOOR JOHNSON P8000 | Av. Rio das Pedras, 4341 | (11) 2919-0828 |
| 370 | BICICLETA INDOOR JOHNSON P8000 | Av. Rio das Pedras, 4341 | (11) 2919-0828 |
| 371 | BICICLETA INDOOR JOHNSON P8000 | Av. Rio das Pedras, 4341 | (11) 2919-0828 |
| 372 | BICICLETA INDOOR JOHNSON P8000 | Av. Rio das Pedras, 4341 | (11) 2919-0828 |
| 373 | BICICLETA INDOOR JOHNSON P8000 | Av. Rio das Pedras, 4341 | (11) 2919-0828 |
| 374 | BICICLETA INDOOR JOHNSON P8000 | Av. Rio das Pedras, 4341 | (11) 2919-0828 |
| 375 | BICICLETA INDOOR JOHNSON P8000 | Av. Rio das Pedras, 4341 | (11) 2919-0828 |
| 376 | BICICLETA INDOOR JOHNSON P8000 | Av. Rio das Pedras, 4341 | (11) 2919-0828 |
| 377 | BICICLETA INDOOR JOHNSON P8000 | Av. Rio das Pedras, 4341 | (11) 2919-0828 |
| 378 | BICICLETA INDOOR JOHNSON P8000 | Av. Rio das Pedras, 4341 | (11) 2919-0828 |
| 379 | BICICLETA INDOOR JOHNSON P8000 | Av. Rio das Pedras, 4341 | (11) 2919-0828 |
| 380 | BICICLETA INDOOR JOHNSON P8000 | Av. Rio das Pedras, 4341 | (11) 2919-0828 |
| 381 | BICICLETA INDOOR JOHNSON P8000 | Av. Rio das Pedras, 4341 | (11) 2919-0828 |
| 382 | BICICLETA INDOOR JOHNSON P8000 | Av. Rio das Pedras, 4341 | (11) 2919-0828 |
| 383 | BICICLETA INDOOR JOHNSON P8000 | Av. Rio das Pedras, 4341 | (11) 2919-0828 |
| 384 | BICICLETA INDOOR JOHNSON P8000 | Av. Rio das Pedras, 4341 | (11) 2919-0828 |
| 385 | BICICLETA INDOOR JOHNSON P8000 | Av. Rio das Pedras, 4341 | (11) 2919-0828 |
| 386 | BICICLETA INDOOR JOHNSON P8000 | Av. Rio das Pedras, 4341 | (11) 2919-0828 |
| 387 | BICICLETA INDOOR JOHNSON P8000 | Av. Rio das Pedras, 4341 | (11) 2919-0828 |
| 388 | BICICLETA INDOOR JOHNSON P8000 | Av. Rio das Pedras, 4341 | (11) 2919-0828 |
| 389 | BICICLETA INDOOR JOHNSON P8000 | Av. Rio das Pedras, 4341 | (11) 2919-0828 |
| 390 | BICICLETA INDOOR JOHNSON P8000 | Av. Rio das Pedras, 4341 | (11) 2919-0828 |
| 391 | BICICLETA INDOOR JOHNSON P8000 | Av. Rio das Pedras, 4341 | (11) 2919-0828 |
| 402 | 5 GAVETA DE DINHEIRO | Av. Rio das Pedras, 4341 | (11) 2919-0828 |
| 404 | IMPRESSORA RICOH - PRINT 6500 | Av. Rio das Pedras, 4341 | (11) 2919-0828 |
| 423 | ARQUIBANCADA RETRÁTIL: Medidas Aproximadas de cada arquibancada, Largura 7x Profundidade 1,90x Altura 2,70 - fechada; Largura 7 x Profundidade 4,50 x Altura 2,70 - Aberta | Av. Casa Verde, 327 | <i>Bruno ou Fernanda – (11) 2238-3315</i> |
| 282 | BICICLETA INDOOR JOHNSON P8000 (falta selim) | Av. Rio das Pedras, 4342 | (11) 2919-0829 |

| Lote | Marca/Modelo | Local | Contato |
|-------------|---|--|-----------------------------------|
| 443 | 1.300 KG de cabos aprox. | Av. Rio das Pedras, 4343 | (11) 2919-0830 |
| 445 | ETIOS 1.5 XS SEDAN 2016/2017 aprox. 16.000KM (FPC-4402) (FUNCIONANDO) | Av. Rio das Pedras, 4344 | (11) 2919-0831 |
| 447 | REFRIGERADOR VERTICAL C/04 PORTAS COZIL | Av. Rio das Pedras, 4345 | (11) 2919-0832 |
| 449 | 43 CADEIRA FIXA ATHENAS | Av. Rio das Pedras, 4346 | (11) 2919-0833 |
| 451 | 20 POLTRONA GIROFLEX - cor/mod pode variar | Av. Rio das Pedras, 4347 | (11) 2919-0834 |
| 453 | 58 CADEIRA FIXA GIROFLEX C/PRANCHETA | Av. Rio das Pedras, 4348 | (11) 2919-0835 |
| 455 | 20 POLTRONA GIROFLEX - cor/mod pode variar | Av. Rio das Pedras, 4349 | (11) 2919-0836 |
| 481 | 24 POLTRONA GIROFLEX - cor/mod pode variar | Av. Rio das Pedras, 4350 | (11) 2919-0837 |
| 479 | 24 POLTRONA GIROFLEX - cor/mod pode variar | Av. Rio das Pedras, 4351 | (11) 2919-0838 |
| 461 | 22 POLTRONA GIROFLEX - cor/mod pode variar | Av. Rio das Pedras, 4352 | (11) 2919-0839 |
| 477 | 24 POLTRONA GIROFLEX - cor/mod pode variar | Av. Rio das Pedras, 4353 | (11) 2919-0840 |
| 475 | 24 POLTRONA GIROFLEX - cor/mod pode variar | Av. Rio das Pedras, 4354 | (11) 2919-0841 |
| 473 | 24 POLTRONA GIROFLEX - cor/mod pode variar | Av. Rio das Pedras, 4355 | (11) 2919-0842 |
| 469 | 24 POLTRONA GIROFLEX - cor/mod pode variar | Av. Rio das Pedras, 4356 | (11) 2919-0843 |
| 471 | 21 CADEIRA GIROFLEX - cor/mod pode variar | Av. Rio das Pedras, 4357 | (11) 2919-0844 |
| 467 | 24 POLTRONA GIROFLEX - cor/mod pode variar | Av. Rio das Pedras, 4358 | (11) 2919-0845 |
| 465 | 24 POLTRONA GIROFLEX - cor/mod pode variar | Av. Rio das Pedras, 4359 | (11) 2919-0846 |
| 463 | 24 POLTRONA GIROFLEX - cor/mod pode variar | Av. Rio das Pedras, 4360 | (11) 2919-0847 |
| 459 | 24 POLTRONA GIROFLEX - cor/mod pode variar | Av. Rio das Pedras, 4361 | (11) 2919-0848 |
| 457 | 24 POLTRONA GIROFLEX - cor/mod pode variar | Av. Rio das Pedras, 4362 | (11) 2919-0849 |
| 483 | 14 POLTRONA GIROFLEX - cor/mod pode variar | Av. Rio das Pedras, 4363 | (11) 2919-0850 |
| 485 | 21 MICROCOMPUTADOR DELL CORE | Av. Rio das Pedras, 4364 | (11) 2919-0851 |
| 487 | 10 MICRO - (SENDO: 09 DELL CORE e 01 HP) | Av. Rio das Pedras, 4365 | (11) 2919-0852 |
| 489 | 26 MICRO DATEN/OUTROS | Av. Rio das Pedras, 4366 | (11) 2919-0853 |
| 491 | 20 MONITOR | Av. Rio das Pedras, 4367 | (11) 2919-0854 |
| 493 | 19 MONITOR | Av. Rio das Pedras, 4368 | (11) 2919-0855 |
| 495 | 10 NOTEBOOKS HP | Av. Rio das Pedras, 4369 | (11) 2919-0856 |
| 497 | 10 MONITOR e 8 TABLET | Av. Rio das Pedras, 4370 | (11) 2919-0857 |
| 499 | 5 TV - (SENDO; 2 TELEVISOR 32" LCD LG E 2 PANASONIC + 1 TELEVISOR 19" LCD SEMP TOSHIBA) | Av. Rio das Pedras, 4371 | (11) 2919-0858 |
| 425 | CONTAINER METÁLICO 6,2X7X2,4M - | Av. Raimundo Pereira de Magalhães, 4.123 | José Brigadeiro – (11) 95581-8642 |
| 427 | CONTAINER METÁLICO 6,2X7X2,4M - | Av. Raimundo Pereira de Magalhães, 4.124 | José Brigadeiro – (11) 95581-8643 |
| 429 | CONTAINER METÁLICO 6,2X7X2,4M - | Av. Raimundo Pereira de Magalhães, 4.125 | José Brigadeiro – (11) 95581-8644 |
| 431 | CONTAINER METÁLICO 6,2X7X2,4M - | Av. Raimundo Pereira de Magalhães, 4.126 | José Brigadeiro – (11) 95581-8645 |
| 433 | CONTAINER METÁLICO 6,2X7X2,4M - | Av. Raimundo Pereira de Magalhães, 4.127 | José Brigadeiro – (11) 95581-8646 |
| 435 | CONTAINER METÁLICO 6,2X7X2,4M - | Av. Raimundo Pereira de Magalhães, 4.128 | José Brigadeiro – (11) 95581-8647 |
| 437 | CONTAINER METÁLICO 6,2X7X2,4M - | Av. Raimundo Pereira de Magalhães, 4.129 | José Brigadeiro – (11) 95581-8648 |
| 439 | CONTAINER METÁLICO 6,2X7X2,4M - | Av. Raimundo Pereira de Magalhães, 4.130 | José Brigadeiro – (11) 95581-8649 |
| 441 | CONTAINER METÁLICO 6,2X7X2,4M - | Av. Raimundo Pereira de Magalhães, 4.131 | José Brigadeiro – (11) 95581-8650 |
| 424 | CONTAINER METÁLICO 12X7X2,4M: | Av. Raimundo Pereira de Magalhães, 4.132 | José Brigadeiro – (11) 95581-8651 |